

**PORTARIA CFO-SEC-54, de 11 de julho de 2014**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o Cirurgião-Dentista Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde; e,
2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 11 de julho 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,  
CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE